

119
JLW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 14.142/2024.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 1202/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 430 de 26 de fevereiro de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 1202/2024 que tem por objeto REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO DA PRAÇA MATRIZ – PISO E PLAYGROUND, NO BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	05.607.354/0001-12	99.000,00
BOOL ENGENHARIA LTDA	21.460.676/0001-38	125.566,42

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 05/08/2024.



Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS

Registrado sob nº 14.142/2024

Soledade, 05 / 08 / 2024

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 05 / 08 / 24
retirado em: / /



Nathaly Affonso dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
MATR.: 4234-0